



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DISPENSA DE VALOR Nº 013/2024

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II, §3º da Lei 14.133/2021.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II, §3º da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 10/05/2024, ÀS 17H30MIN

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:
propostas@derrubadas-rs.com.br

VALOR TOTAL GLOBAL DA CONTRATAÇÃO PREVISTA: R\$ 17.120,64 (dezesete mil e cento e vinte reais e sessenta e quatro centavos).

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Mensal R\$	Valor Total R\$
01	Prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais Administrativos e Contábeis da Prefeitura Municipal de Derrubadas, (Portarias, Editais, Extratos, Resumo de Execuções Orçamentárias, Convocações, Divulgação de Processos Licitatórios, Leis Municipais, reportagens em geral, entre outros de interesse público), junto a jornal de circulação semanal em nossa região. A Contratada disponibilizará à Contratante	Mês	12	R\$ 1.426,72	R\$ 17.120,64



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

<p>espaço mínimo de 25cmx25cm em cada publicação semanal, bem como a disponibilização mínima de 60 (sessenta) exemplares de cada edição semanal.</p> <p>A Contratada disponibilizará jornal na forma digital ficando disponível para qualquer usuário que acessa o site da Contratada.</p> <p>A Contratada disponibilizará à Contratante 01 (uma) página inteira de jornal em uma edição para publicação de matéria especial da municipalidade.</p>				
VALOR TOTAL R\$				R\$ 17.120,64

1. DO OBJETO

Constitui objeto deste procedimento a **contratação de jornal de circulação semanal para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais do Município de Derrubadas/RS.**

Compõem este edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:
ANEXO I–MODELO DE PROPOSTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

2.1 - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Derrubadas/RS, para exercício de 2024, de acordo com a fonte estabelecida pelo departamento de contabilidade.

3. DA HABILITAÇÃO Jurídica, Fiscal e Técnica

3.1 - Os interessados deverão enviar juntamente com a proposta os seguintes documentos:

3.1.1. – Habilitação Jurídica

3.1.1.1. Registro Comercial, no caso de empresa individual;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

3.1.1.2. Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.1.1.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

3.1.1.4. Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

3.1.2. - Regularidade Fiscal

3.1.2.1. Certidão negativa de débito Fazenda Federal / INSS;

3.1.2.2. Certificado de regularidade junto ao FGTS;

3.1.2.3. Certidão negativa para com a Fazenda Estadual;

3.1.2.4. Certidão negativa para com a Fazenda Municipal, sendo esta do domicílio ou sede do licitante.

3.1.3 – Regularidade Trabalhista

3.1.3.1. - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

3.1.4. - Caso alguns dos documentos relativos à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e/ou Regularidade Trabalhista possuírem data de validade vencida e/ou a mesma não apresentar junto com a proposta, poderá ser realizada a consulta e emissão de certidão com data válida, evitando desta forma a abertura de prazo.

3.1.5. Caso não for possível à emissão conforme o item 3.1.4, será solicitado ao licitante mais bem classificado que, no prazo não inferior a 2 (duas) horas, realize o envio dos documentos de habilitação.

4. DA PROPOSTA

4.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo I deste Edital.

4.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se por sua desclassificação.

4.3. Os preços ofertados não poderão exceder duas casas decimais após a vírgula.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O documento fiscal (Nota Fiscal Eletrônica) deverá ser obrigatoriamente entregue na Prefeitura Municipal de Derrubadas, sito à Avenida Pelotas, 595, sem qualquer tipo de custo adicional.

5.2. Os pagamentos serão realizados mensais, a ser pago até o 15º dia útil de cada mês, mediante apresentação prévia de nota fiscal de prestação do serviço.

5.3. Em caso de devolução da Nota Fiscal Eletrônica para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.4. Os documentos fiscais deverão observar as disposições da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 1.234/2012, quanto ao Imposto de Renda, ou seja, evidenciando no campo específico do documento o valor a ser retido do mesmo pelo Município de Derrubadas/RS. ATENÇÃO: pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL/MEI, não estão sujeitas à retenção de Imposto de Renda.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

6. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA

6.1. O periódico se compromete a publicar na forma com o que lhe for solicitada as Matérias de interesse público, nas páginas internas do jornal, tudo de acordo com a legislação vigente.

7. DAS ALTERAÇÕES

7.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. O CONTRATADO é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

8. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

8.1. As sanções e penalidades da futura contratação estão previstas nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.3. Após a fase de classificação das propostas, não caberá à desistência desta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.4. Decorrido o prazo do presente edital sem a obtenção de propostas adicionais, poderá o Município contratar com a empresa que houver apresentado o menor preço na fase interna, desde que compatível com os valores de mercado e não seja manifestamente inexequível.

Derrubadas/RS, 07 de Maio de 2024.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa de Valor nº 13/2024.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a contratação de jornal de circulação semanal para prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais do Município de Derrubadas/RS.

Item	Descrição Completa	Un	Quant.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
01	<p>Prestação de serviços de publicação de Atos Oficiais Administrativos e Contábeis da Prefeitura Municipal de Derrubadas, (Portarias, Editais, Extratos, Resumo de Execuções Orçamentárias, Convocações, Divulgação de Processos Licitatórios, Leis Municipais, reportagens em geral, entre outros de interesse público), junto a jornal de circulação semanal em nossa região.</p> <p>A Contratada disponibilizará à Contratante espaço mínimo de 25cmx25cm em cada publicação semanal, bem como a disponibilização mínima de 60 (sessenta) exemplares de cada edição semanal.</p> <p>A Contratada disponibilizará jornal na forma digital ficando disponível para qualquer usuário que acessa o site da Contratada.</p> <p>A Contratada disponibilizará à Contratante 01 (uma) página inteira de jornal em uma edição para publicação de matéria especial da municipalidade.</p>	Mês	12	R\$	R\$
				VALOR TOTAL R\$	R\$

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$:

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 dias.

Despesas referentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros correrão exclusivamente por conta da Empresa Contratada.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ: 94.442.282/0001-20

AVENIDA PELOTAS, 595 – DERRUBADAS/RS – CEP: 98528-000

FONE: (55) 99949-4024 / 99935-7548 / 99623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

Razão social: _____

Nº do CNPJ: _____

Endereço: _____

Apresentamos nossa proposta conforme itens, preços e cláusulas estabelecidos no aviso de dispensa de licitação nº 13/2024.

Derrubadas/RS, __ de Maio de 2024.

NOME DO RESPONSÁVEL
CPF/MF: